

## Ofício 6- 16.048/2025

---

### SIDNEY BELARMINO FERREIRA JÚNIOR

Prezado,

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica a decisão pelo adiamento da realização do Leilão nº 03/26, destinado à alienação do imóvel situado na Rua Elias João Andraus Neto, s/n, Bairro Água Quente, no Município de Taubaté/SP, matrícula nº 139.535, com área aproximada de 41.272,00 m<sup>2</sup>.

A decisão do Município está fundamentada nos princípios da legalidade, isonomia e supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da Administração Pública.

Verificou-se que o valor de avaliação inicialmente atribuído ao imóvel, correspondente a R\$ 1.800.000,00, apresenta valor por metro quadrado inferior ao praticado em avaliações de outras áreas com características semelhantes no Município e região, circunstância que pode comprometer a adequada preservação do patrimônio público e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante dessa inconsistência, entende-se necessário proceder a uma nova avaliação técnica e mercadológica do imóvel, a fim de assegurar que o valor de referência esteja compatível com a realidade do mercado imobiliário atual.

Tal medida visa garantir tratamento isonômico entre os interessados, evitar questionamentos futuros quanto à lisura e à legalidade do certame e assegurar que eventual alienação do bem ocorra em condições mais vantajosas para o Município.

Nesse contexto e de acordo com o princípio da autotutela, o Prefeito Municipal, Sr. Sergio Luiz Victor Junior, determina o adiamento do certame e requer a realização de nova avaliação do imóvel, de forma a resguardar o interesse público, a legalidade do procedimento e a adequada proteção do patrimônio municipal.

Após a conclusão da nova avaliação, a Administração Municipal, juntamente com o Leiloeiro Oficial, definirá nova data para a realização do leilão, com a devida publicidade e observância de todos os requisitos legais aplicáveis

Matheus Gustavo do Prado

Secretário de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B767-E824-8A9E-A237

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS GUSTAVO DO PRADO (CPF 360.XXX.XXX-32) em 06/04/2026 13:03:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B767-E824-8A9E-A237>